



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 6/2019 -----

-----Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, na **Sala de Reuniões** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----**Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas,** após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

**DOC.1**

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **20 de março de 2019**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **3.015.349,01 € (três milhões, quinze euros, trezentos e quarenta e nove euros e um cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

**1 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia. O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos:-----

**1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**1.1.1 - VOTO DE PESAR PELAS VÍTIMAS DA PASSAGEM DO CICLONE IDAI EM MOÇAMBIQUE, NA CIDADE DA BEIRA**-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, expressar o seu mais profundo pesar pelas vítimas da passagem do ciclone Idai em Moçambique, na cidade da Beira, manifestando total solidariedade ao Governo e ao povo moçambicano.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Atendendo à elevada quantidade de bens que foram doados ao Município de Oliveira do Hospital na sequência dos incêndios de 15 de outubro de 2017 e considerando que após a sua distribuição às vítimas dos incêndios ainda se encontra armazenada uma quantidade significativa de bens, a Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, partilhar com aquele povo o gesto de solidariedade tido para com os oliveirenses aquando da tragédia que assolou o concelho de Oliveira do Hospital, enviando para Moçambique alguns desses bens.---

**1.1.2 – 28.ª EDIÇÃO DA FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA** -----

-----O Presidente da Câmara teceu breves considerações e apreciações à organização da “28.ª edição da Festa do Queijo Serra da Estrela”, realçando que é sua intenção fazer o balanço desta iniciativa numa próxima reunião da Câmara Municipal, tendo em conta as despesas efetuadas e bem assim o estudo encomendado à empresa **CISION**, uma entidade independente líder no mercado global que faz a análise dos *media* e monitoriza os principais eventos do país, como o Rallye de Portugal por exemplo, sobre o impacto mediático alcançado pela 28ª edição da Festa do Queijo Serra da Estrela. Realçou no entanto que, em seu entender, em termos globais, esta feira teve uma grande ativação. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque felicitando o executivo em permanência pela excelente organização de mais uma edição da Festa do Queijo Serra da Estrela, agradecendo a presença, mais uma vez, do Senhor Presidente da República, neste evento. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**1.1.3 – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS** -----

-----O Presidente da Câmara e os Vereadores teceram breves considerações e apreciações relativamente à proposta do Governo relativamente à transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, concluindo que “jamais poderá haver descentralização se não houver a transferência de verbas adequada e suficiente para garantir e acompanhar essa descentralização”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**1.1.4 – ATRASO NA CONCLUSÃO DAS OBRAS NA ESCOLA SEDE DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

-----No seguimento da intervenção em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, o Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital já solicitou a emissão de parecer jurídico tendo em vista a rescisão do contrato da empreitada de “Requalificação da Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2 - ORDEM DO DIA** -----

**2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º5, DA REUNIÃO DE 7 DE MARÇO DE 2019** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 7 de março de 2019 (ATA N.º05/2019), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

**2.2 - RATIFICAÇÕES:**-----

**2.2.1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA**-----

**A) CLÁUDIA ISABEL RAPOSO SOBRAL**-----

**U.D.E.S./DOC.2**

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 4865, de 6 de março de 2019, associada ao processo número 2019/650.10.103/38, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 15 de março de 2019, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão ao agregado familiar de Cláudia Isabel Raposo Sobral, residente em São Paio de Gramaços, de um subsídio de emergência social ao abrigo do disposto no art.º 23.º do Regulamento de Apoio a Agregados Familiares Carenciados (apoios com caráter de urgência), no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a família possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, dispensando-a da realização de Trabalho Socialmente Necessário face à situação de grande fragilidade que está a atravessar.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso.-----

**B) ALEXANDRA ISABEL PERES**-----

**U.D.E.S./DOC.3**

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 4882, de 6 de março de 2019, associada ao processo número 2019/650.10.103/39, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 12 de março de 2019, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão ao agregado familiar de Alexandra Isabel Peres, de um subsídio de emergência social ao abrigo do disposto no art.º 23.º do Regulamento de Apoio a Agregados Familiares Carenciados (apoios com caráter de urgência), no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a família possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de trabalho socialmente necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso.-----

**2.2.2 - CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE CAFETARIA, DENOMINADO "CAFÉ CENTRAL", SITO NO LARGO RIBEIRO DO AMARAL, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL, NO RAMO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – ADJUDICAÇÃO**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S./DOC.'s 4 e 5

-----Na sequência da deliberação camarária de 28 de junho de 2018 e tendo presente o Relatório Final de Análise de Propostas elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, associado ao processo número 2019/300.50.201/2, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 12 de março de 2019, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, adjudicou a cessão de exploração do estabelecimento de cafetaria, denominado "Café Central", sito no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, no ramo de estabelecimento de Restauração e Bebidas, a Paulo Ricardo Veloso da Silva Mendes, pelo valor da sua proposta de 1.636,00 € (mil, seiscentos e trinta e seis euros)/ mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 12 de março de 2019, aprovou a minuta de contrato referente à cessão de exploração supra referenciada, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**2.3 - LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS/OUTRAS - EMISSÃO DE PARECER**-----

**2.3.1 - ESCUDERIA CASTELO BRANCO - RALI DE TÁBUA/OLIVEIRA DO HOSPITAL**

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 4600, de 7 de março de 2019, associado ao processo número 2019/450.10.213/12, remetido pela Escuderia Castelo Branco, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, com o número de registo 5192, de 11 de março de 2019, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem, por este concelho, da prova desportiva denominada "Rali de Tábua/ Oliveira do Hospital", nos dias 6 e 7 do próximo mês de abril, cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo.-----

**2.3.2 - AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL - "500 MILHAS ACP 2019"**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 4708, de 8 de março de 2019, associado ao processo número 2019/450.10.213/13, remetido pelo Automóvel Club de Portugal, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, com o número de registo 5203, de 11 de março de 2019, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem, por este concelho, da prova desportiva denominada "500 Milhas ACP 2019", nos dias 3 e 4 do próximo mês de maio, cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo. -----

**2.4 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS**-----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, relativamente à transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“Na sequência da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (aprova a lei quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), foi publicado um conjunto de diplomas que consubstancia tal transferência, admitindo-se a sua concretização gradual até 1 de janeiro de 2021.-----

-----A Assembleia Municipal, em sessão de 18 de janeiro de 2019, aceitou a transferência de competências em matéria de **exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar** (Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro); **praias** (Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro); **justiça** (Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro); **associações de bombeiros** (Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro) **estruturas de atendimento ao cidadão** (Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro) e **estacionamento público** (Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro), tendo recusado as relativas a **habitação** (Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro); **vias de comunicação** (Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro) e **património imobiliário público sem utilização** (Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro).-----

-----Estão agora em causa as relativas a **Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos** (Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro), **Educação** (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro) **Cultura** (Decreto-Lei n.º 22/2019) e **Saúde** (Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro).

-----Nos casos da Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos, e da Cultura **caso o município não pretenda exercer estas competências deve submeter o assunto à assembleia municipal de modo a comunicar tal facto à Direção Geral das Autarquias Locais até 1 de Abril. No caso da Educação deve fazê-lo até 30 de Abril. No que diz respeito à Saúde ainda não está definido o prazo limite** porquanto está a decorrer o prazo para a câmara municipal se pronunciar quanto ao projeto de mapas que identificam os montantes financeiros associados ao exercício anual das competências transferidas, e aos imóveis afetos a cuidados de saúde cujas competências de gestão, manutenção e conservação são transferidas para o município. -----

-----Assim e caso a intenção seja pela não aceitação da transferência de competências relativas à Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos e à Cultura sugiro que, atento o prazo limite de 1 de abril para a correspondente comunicação, **o assunto seja submetido a reunião da câmara com propositura de convocação de uma assembleia municipal extraordinária, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, porquanto esta só reunirá ordinariamente durante o mês de abril para apreciação da contas relativas à gerência de 2018”** -----

-----Analisado o assunto, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a não aceitação da transferência de competências relativas à Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos e à Cultura. -----

-----Em face do exposto e tendo em conta o prazo limite de 1 de abril para a correspondente comunicação, a Câmara Municipal nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1, alínea a), do artigo 28.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mais deliberou, por unanimidade, requerer à Assembleia Municipal a convocação de uma Assembleia Municipal extraordinária, no corrente mês de março, tendo em vista a apreciação e votação deste assunto.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** -----

**A) – ENTIDADES** -----

**A-1) ANCOSE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES DE OVINOS DA SERRA DA ESTRELA** -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **ANCOSE - Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Serra da Estrela**, um subsídio no montante **2.495,00 € (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco euros)**, valor correspondente aos prémios atribuídos no âmbito do 68.º Concurso Regional de Ovinos Serra da Estrela, que decorreu no âmbito da “Festa do Queijo Serra da Estrela’2019”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41168 e compromisso número 42358. -----

**A-2) CONFRARIA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA** -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Confraria do Queijo Serra da Estrela**, um subsídio no montante de **4.000,00 € (quatro mil euros)**, como apoio à realização do “XXX Capítulo” no âmbito das comemorações do 30.º aniversário daquela Confraria e bem assim como apoio ao desenvolvimento de algumas iniciativas ao longo do ano, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41169 e compromisso número 42359. -----

**A-3) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à dinamização de várias iniciativas de carácter cultural, ambiental e desportivo, no âmbito da “Festa da Primavera - AEOH”, a ter lugar nos dias 3, 4 e 5 do próximo mês de abril, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41170 e compromisso número 42360. -----

**A-4) ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **30.000,00 € (trinta mil euros)**, como apoio ao desenvolvimento das atividades programadas no Plano de Atividades para o ano de 2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----Em virtude do vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número e compromisso. -----

**A-5) SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE - SAMPAENSE BASKET** --

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense – Sampaense Basket**, um subsídio extraordinário no montante de **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)**, como apoio à realização de obras urgentes de conservação e melhoramento dos balneários, não incluídas na candidatura apresentada por aquela coletividade ao PRID - “Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID)”, no ano de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41171 e compromisso número 42361. -----

**A-6) MK MÁKINAS** -----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **MK Máquinas – Associação de Desportos**, um subsídio no montante de **5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros)**, como participação do Município de Oliveira do Hospital na realização do **Rally de Tábua e Oliveira do Hospital 2019**, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----  
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número e compromisso. -----

**A-7) CAOHO - CLUBE ATLÉTICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----**

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **CAOH – Clube Atlético de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à realização da prova de atletismo de estrada, denominada “5.ª Corrida do Alva”, integrando o “Campeonato Distrital de Estrada de Coimbra” e o “Campeonato Distrital de Estrada da Guarda”, o “Grande Prémio Jovem” e uma “Caminhada”, a ter lugar no próximo dia 31 do corrente mês de março, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41174 e compromisso número 42364. -----

**B) OUTROS-----**

**B-1) – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE – APOIO EM ESPÉCIE -----**

**D.A.G.F.**

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 5555, de 21 de março de 2019, remetida pela entidade oficiante, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, conceder à Associação Desportiva Nogueirense, a atribuição de um apoio em espécie, consubstanciado na cedência de 50 m<sup>2</sup> de azulejos beije, 20 m<sup>2</sup> de azulejo bordeaux e 25 m<sup>2</sup> de mosaico antiderrapante, para revestir os antigos balneários daquela coletividade, onde habitualmente se equipam os atletas dos 5 escalões da Formação de Futebol.-----

**2.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----**

**2.6.1 - OBRAS PARTICULARES-----**

**2.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----**

**D.P.G.T./DOC.6**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 2 e 18 de março de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**2.6.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.6.1.2.1 - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL DE PENALVA DE ALVA** -----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, datado de 2 de janeiro de 2019, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, com o número de registo 3849, de 25 de fevereiro de 2019, deliberou ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, por unanimidade, isentar o Centro de Desenvolvimento Sócio-Cultural de Penalva de Alva, do pagamento das taxas inerentes à apreciação da alteração à licença de operação de loteamento, a submeter nestes serviços, no valor 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos), no âmbito do processo n.º L-202.12/04. -----

**2.6.1.2.2 - PEDRO MIGUEL MARQUES RIBEIRO (IMOBILIÁRIA QUINTA VILA LAURA) - ARO. N.º 3/2013 - LICENCIAMENTO - ALTERAÇÃO A LOTEAMENTO (RJUE, ART.º 27.º, N.º8)** -----

D.P.G.T./DOC.7

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 33/43/2019, de 15 de fevereiro de 2019, apresentado por Pedro Miguel Marques Ribeiro (Imobiliária Qt. Vila Laura, Lda.), residente em Loteamento do Margarido, n.º 44, 3.º Frente, em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada de 28 de fevereiro de 2019, deliberou ao abrigo do disposto no artigo 27.ª do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, por unanimidade, aprovar a alteração à licença de operação de loteamento, titulada pelo Alvará de Licença n.º 2/2001, localizado em Urbanização Vila Laura, Lote 29, Quinta da Lameira, em Oliveira do Hospital, a qual consiste no aumento da área de implantação da moradia (150 m<sup>2</sup> para 154,40 m<sup>2</sup>) e da sua área de construção (270 m<sup>2</sup> para 276,31 m<sup>2</sup>), nos termos e com base na informação técnica apresentada, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

**2.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS** -----

**2.7.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA” – 1.ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM MODIFICAÇÃO DE PLANO DE TRABALHOS – ANÁLISE DA PRONÚNCIA DA ADJUDICATÁRIA EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA -**

D.I.O.M./DOC.8

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara a informação número EMP019/2019, datada de 12 de março de 2019, da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata,** relativamente ao ofício, com o registo de entrada número 3817, de 25 de fevereiro de 2019, remetido pela empresa CIP Construção, S.A., adjudicatária da empreitada acima identificada, a contestar a intenção de aplicação de multa aprovada por deliberação da Câmara Municipal, de 7 de fevereiro de 2019. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e por concordar com o teor da informação técnica supra referenciada, deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico para auxiliar na tomada de decisão futura sobre esta matéria. -----

**2.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

**2.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES** -----

U.D.E.S./DOC.9

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 5 e 19 de março de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**2.8.2 - COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES - NOTA INFORMATIVA SOBRE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - POSIÇÃO DA ANMP** -----

D.A.G.F./DOC.10

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *e-mail*, de 12 de março de 2019, remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, através do qual dá conhecimento da posição tomada pelo Conselho Diretivo da ANMP relativamente à Nota Informativa sobre Publicidade Institucional recentemente elaborada e publicada pela Comissão Nacional de Eleições, por ocasião dos três atos eleitorais que irão decorrer em 2019, a saber: no dia 26 de maio de 2019 a eleição para o Parlamento Europeu; até ao dia 22 de setembro de 2019 a eleição da Assembleia Legislativa da região Autónoma da Madeira e por fim a 6 de outubro de 2019 a eleição da Assembleia da República. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES** -----

**3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO** -----

**3.1.1 - ACÇÃO SOCIAL** -----

**3.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL** -----

**A) DERRICK HAAKANSON E ELIZABETH KAY** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 3915, de 13 de março de 2018, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. Derrick e da D. Elizabeth Kay, vítimas dos incêndios de 15 de outubro de 2017, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao agregado familiar em epígrafe, um subsídio de emergência social ao



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carentes e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 1.680,00 € (mil, seiscentos e oitenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41172 e compromisso número 42362. -----

**B) – MARIA ALICE DIAS ASSUNÇÃO**-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 5296, de 13 de março de 2019, associada ao processo 2019/650.10.103/41, relativamente à situação do filho da Sr.ª Maria Alice Dias Assunção, residente na localidade de Bobadela, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à Sr.ª Maria Alice Dias Assunção, um subsídio de emergência social ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carentes (apoios na área da saúde), no valor de **200,00 € (duzentos euros)** como apoio à aquisição de uns óculos para o seu filho João Miguel Dias Fernandes, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face ao contexto do agregado familiar em causa, deliberou, por unanimidade, dispensar a Sr.ª Maria Alice Dias Assunção da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41173 e compromisso número 42363. -----

**3.1.2 - PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL - PARCERIA PARA O IMPACTO**-----

U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital emitiu uma Carta de Compromisso de Cofinanciamento para o projeto de inovação social designado de “Põe-te à prova e Mãos à Obra”, promovido pelo Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Lagares da Beira, IPSS, para efeitos de candidatura ao programa de Parcerias para o Impacto, um instrumento de financiamento que apoia Iniciativas de Empreendedorismo e Inovação Social (IIES) que queiram implementar um plano de desenvolvimento, para alcançarem maior escala e impacto, num valor superior a 50.000 euros, através de subvenção não reembolsável e até um máximo de 70% das suas necessidades de financiamento, tendo os restantes 30% de ser assegurados por um ou mais investidores sociais. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.1.3 – TURISMO**-----

U.D.E.S



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que hoje se iniciou a 1.<sup>a</sup> edição da iniciativa “12 Horas de Turismo em Oliveira do Hospital” no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, realçando que a receção aos vários alunos que vieram da Região Centro decorreu logo pela manhã, tendo estado presentes no momento de acolhimento os membros do executivo em permanência, os vereadores José Francisco Rolo e Graça Silva e o vereador Carlos Carvalheira, na qualidade de Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e também um representante do Turismo de Portugal. Fez assim saber que as atividades tiveram início às 08:00 horas e decorrerão até às 20:00 horas do dia de hoje, e irão realizar-se no Museu do Azeite, na Bobadela, e também ao ar livre. Deu igualmente conta que pelas 17:00 horas terá lugar o lançamento da Prova Integradora e a partir das 18:15 horas serão feitas as apresentações públicas das Provas Integradoras de todas as equipas ao Painel de Júris, que encerrará a partir das 19:00 horas com a cerimónia de entrega dos respetivos prémios. Neste âmbito, mais referiu que os alunos participantes durante 12 horas consecutivas terão que solucionar um conjunto de desafios teórico práticos baseados no setor turístico local, através questionários e Peddy Paper com o objetivo de descobrirem o património, a oferta turística, a oferta cultural com vocação turística para construírem ideias. Salientou que “durante a tarde os alunos vão trabalhar essas ideias e vão apresentar projetos turísticos em que cada um vai ser promotor de ideias turísticas que serão avaliadas por um Júri, constituído pelo Arqueólogo Rui Silva (na área do património), pelas técnicas da autarquia, Engenheiras Rita Fonseca e Filipa Coelho (no domínio do turismo natureza), pelo empresário Nuno Nunes (na área da animação turística), pela Dr.<sup>a</sup> Laura Quaresma do Museu do Azeite (na área da Museologia), pela Dr.<sup>a</sup> Margarida Prata (na área do alojamento Casa de Baixo) e pelo empresário Miguel Alves (na área da restauração) e pelo representante do Turismo de Portugal. Conclui referindo que “o principal objetivo desta iniciativa é despertar o interesse dos alunos que estão com percurso escolar no secundário e no profissional para fazerem escolhas ligadas aos cursos de atividade turística que hoje têm uma grande procura de gente qualificada de gente jovem uma vez que, neste momento, o país não tem capacidade de resposta suficiente ao nível das várias vertentes, mão-de-obra jovem e qualificada para o setor turístico”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### **3.1.4 – AMBIENTE**-----

**U.D.E.S**

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal da realização da reunião do Conselho de Gestão da EEC iNature, que decorreu no passado dia 18 de março, pelas 14:30 horas, no Museu do Azeite, em Bobadela, que teve como objetivo a elaboração da candidatura ao PROVERE iNature. Um momento que, como referiu, também contou com uma ação de promoção/divulgação do projeto “ClimAgir”, que visa a sensibilização para as alterações climáticas, dinamizada pela Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, em que foram plantados simbolicamente três sobreiros. -----

-----Ainda no domínio do Ambiente e no decorrer da sua intervenção, o vereador José Francisco Rolo deu igualmente conhecimento à Câmara que ainda no dia 18 de março do ano em curso, pelas 10:30 horas, realizou-se também uma reunião extraordinária da Assembleia Geral da Associação GEOPARK Estrela, que decorreu na Sala de Atos do Instituto Politécnico da Guarda, visando essencialmente a análise ao processo de candidatura da Estrela a GEOPARK Mundial da Unesco (Relatórios do Council da UNESCO e dos Peritos), cuja aprovação se prevê seja tomada só em



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

setembro. Mais informou a Câmara Municipal que no âmbito do Fundo Recomeçar – Medida Ambiente e na sequência do processo de seleção de candidaturas, previsto no artigo 12.º do Manual daquele Fundo, foi aprovada a comparticipação do projeto, à entidade Associação GEOPARK estrela, no valor total de 20.000,00 € (vinte mil euros), destinado à concretização da ação “Dinamização de Programas Educativos sob a temática incêndios e desenvolvimento de recursos e materiais didáticos”. -----

-----O vereador José Francisco Rolo aproveitou para dar conhecimento à Câmara Municipal que está em preparação a abertura da época Balnear 2019, realçando que “têm sido feitas reuniões preparatórias com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Avô, Penalva de Alva e São Sebastião da Feira e Alvoco das Várzeas, faltando agora reunir com a Freguesia de São Gião precisamente para apresentar as condições e os critérios definidos pela Bandeira Azul, uma vez que a Praia Fluvial de Avô, este ano, vai ter o Galardão Praia Bandeira Azul, ou seja um símbolo de qualidade ambiental atribuído anualmente às praias e portos de recreio e marinas que se candidatam e que cumpram um conjunto de critérios, que estão divididos em 4 grupos, a saber: Informação e Educação Ambiental; Qualidade da Água; Gestão Ambiental e Equipamentos; Segurança e Serviços. Explicou que no que se refere à Informação e Educação Ambiental o Gabinete do Ambiente e Energia prepara essa informação que depois é discutida com os Presidentes de Junta de Freguesia. Quanto à Segurança disse que as condições de acessibilidade têm que estar garantidas, sendo que em relação à Qualidade da Água e Gestão Ambiental a Câmara Municipal garante a verificação da qualidade da água através de análises realizadas, periodicamente, através de um processo que é acompanhado pelos Serviços de Água e Saneamento da autarquia. Adiantou no entanto que a contratação do Nadador Salvador e os respetivos equipamentos de salvamento são da responsabilidade das Junta de Freguesia. Esclareceu ainda que as referidas reuniões têm sido realizadas pelas Engenheiras Rita Fonseca e Filipa Coelho e pelo Professor Diogo Brântuas, para que aquando da abertura da época balnear as praias fluviais reúnam condições de acolher os banhistas e também tendo em conta as ações de fiscalização realizadas pela Agência Portuguesa do Ambiente e pela ARH. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.1.4.1 - REUNIÃO CIM REGIÃO DE COIMBRA - CIG – INFORMAÇÃO** -----

**U.D.E.S**

-----O vereador José Francisco Rolo, no âmbito do convite endereçado pela CIM da Região de Coimbra, deu conhecimento à Câmara Municipal da participação da Dr.ª Ana Rodrigues, em representação do Município de Oliveira do Hospital, na reunião conjunta com a CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, realizada no passado dia 11 do corrente mês de março, relativa à apresentação de Protocolo de Cooperação a firmar com os Municípios que visa a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização dessa mesma estratégia. Neste contexto e tendo presente a informação dos serviços, com o número de registo 5734, de 20 de março de 2019, associada ao processo número 2019/150.10.702/1, informou que por proposta da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e conforme proposta do Governo, vão ser criadas equipas para a Igualdade na Vida Local. Esclareceu ainda que para o efeito é preciso implementar um Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação alinhado com a Estratégia Nacional e respetivos Planos de Ação, enquadrado na Rede Nacional de Apoio às Vitimas de Violência Doméstica, coordenada pela CIG.



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

Mais referiu que considerando a atuação do Município de Oliveira do Hospital em matéria de promoção da igualdade entre homens e mulheres, constituindo um dos únicos 3 municípios do distrito de Coimbra que dispõem de Plano Municipal para a Igualdade, julga que a renovação deste Protocolo, subscrito em 2012, será uma mais-valia e pode constituir uma oportunidade para a melhoria do seu desempenho nesta área. Explicou igualmente que as equipas serão nomeadas pelo Presidente da Câmara, compostas por 5 a 10 pessoas, nomeadamente Presidente e ou Vereador com a área da Igualdade, Conselheiros Municipais para a Igualdade, Dirigentes da Câmara Municipal até 3 elementos com reconhecida competência técnica e especialização na área e eventualmente até 4 elementos representantes da Assembleia Municipal, tendo pelo menos um que ser Presidente de Junta. Concluiu realçando que “a tendência desta matéria tem a ver com as situações de resposta que é necessário criar relativamente às vítimas de violência doméstica e que a comunidade tem que ser despertada sendo mais uma competência que está a ser passada para as Câmaras Municipais, nomeadamente na sinalização, no acompanhamento e na atenção que tem de dar a estas matérias, o que levará à necessidade de formação para técnicos de apoio à vítima que são fundamentais”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### **3.1.4.2 - FÓRUM FRIENDLY MUNICIPALITY – INFORMAÇÃO**-----

**U.D.E.S**

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que, na passada terça-feira, dia 12 de março, pelas 14:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, realizou-se o VI Fórum das Comunidades, no âmbito do projeto municipal “Oliveira do Hospital, A *Friendly Municipality*”, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----Ponto 1: Informações do Hospitality Desk | Supportt Office do Oliveira do Hospital, A *Friendly Municipality*; -----

-----Ponto 2: Informações sobre o Projeto Reflorestar (Gabinete Florestal da CMOH); -----

-----Ponto 3: Sugestões e iniciativas a desenvolver;-----

-----Ponto 4: Sugestões para debate dadas pelas diferentes comunidades residentes no concelho.

-----Ainda sobre este assunto, o vereador José Francisco Rolo deu a saber que neste Fórum das Comunidades estiveram presentes residentes de várias comunidades residentes no concelho de Oliveira do Hospital, nomeadamente britânicos (a maioria), holandeses e belgas. Destacou e salientou a presença de estrangeiros residentes no vizinho concelho de Tábua que, conhecedores do projeto “Oliveira do Hospital, A *Friendly Municipality*” e das suas mais-valias, quiseram marcar presença, assim como na sessão informativa sobre o *Brexit*, levada a cabo pela Embaixada Britânica em Portugal, em estreita articulação com o Município de Oliveira do Hospital, que decorreu logo após o término do referido fórum, com um Salão Nobre cheio de residentes britânicos dos concelhos de Oliveira do Hospital, Tábua, Seia e Arganil. -----

-----No que se refere à Ordem de Trabalhos realçou que no Ponto 1, foram prestadas as informações relevantes deste gabinete, nomeadamente: certificações de residência permanente no concelho de Oliveira do Hospital por cidadãos britânicos (60% dos atendimentos foram neste âmbito); encaminhamento para o Gabinete de Ação Social dos casos em necessidade, no âmbito dos incêndios de outubro de 2017, nomeadamente no que toca a roupa e alimentação; atendimento, informação e apoio em matérias respeitantes aos pós incêndios 2017, em estreita articulação com o Gabinete Florestal, nomeadamente no que diz respeito aos procedimentos legais a ter em conta (limpeza da floresta, abate de árvores, queimas e queimadas, entre outros) e representação do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

projeto “Oliveira do Hospital, A *Friendly Municipality*” em várias ações e eventos de caráter nacional. -----

----- Ainda no que diz respeito à sessão informativa levada a cabo pela Embaixada Britânica em Portugal, em estreita parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que contou com a presença da Consul Britânica Simona Demuro, mais referiu que esta demonstrou-se extremamente pertinente e importante face às muitas dúvidas dos cidadãos britânicos sobre a saída do Reino Unido da União Europeia. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA** -----

**3.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

**3.2.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR – INFORMAÇÃO**

----- A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

**3.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

**U.D.E.S**

----- A vereadora Graça Silva no que ao domínio da Educação diz respeito referiu-se ao projeto Empreendedorismo nas Escolas levado a efeito em articulação com a CIM-RC e as escolas participantes, dando conta que no âmbito do programa com o tema «Imagine. Create. Succeed», nas próximas semanas, vai decorrer a visita da Mascote Inês às Escolas do 1.º CEB, estando a visita à Escola do 1.º CEB de Oliveira do Hospital prevista para o dia 25 de março, com três turmas a participar (4.º A, 4.º B e 4.º C) envolvendo três professores do 1.º CEB de Oliveira do Hospital e cerca de 60 alunos. Aproveitou para dar a saber que a Final Municipal, do 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário, está agendada para o dia 29 do corrente mês de março, pelas 21:00 horas, nas instalações da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Oliveira do Hospital. Disse igualmente que, entretanto, irão também decorrer as outras iniciativas intermunicipais, a saber, a Final Intermunicipal do ensino secundário e profissional, que terá lugar nos dias 6, 7 e 8 de abril, em Mortágua, e a EXPO Empresas Artes e Ofícios, com a participação das turmas do 2.º e 3.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, que terá lugar no dia 25 de maio, em Vila Nova de Poiares, frisando que “assim terminaremos este ano letivo com estas datas o Concurso de Ideias de Negócio, promovido pelos 19 municípios na CIM Região de Coimbra. -----

----- Ainda no uso da palavra, a vereadora Graça Silva mais informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, através da entidade CEARTE – Centro de Formação Profissional, no próximo dia 1 de abril, vai levar a efeito uma formação sobre cerâmica que irá decorrer na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital. Deu ainda conta que, neste momento, já se encontram inscritos 18 participantes, adiantando que, brevemente, será realizada outra formação na área da fotografia uma vez a Câmara Municipal tem intenção de dar continuidade a este tipo de formações. -----

----- No decorrer da sua intervenção a vereadora Graça Silva aproveitou para informar a Câmara Municipal que o Senhor Secretário de Estado da Educação, João Costa, no próximo dia 26 do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

corrente mês de março, terça-feira, virá a Oliveira do Hospital para participar na sessão de apresentação pública da Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES) “Ensinar É Voar”, a desenvolver no âmbito da candidatura ao Programa Portugal Inovação Social, subscrita pela entidade ADIBER, promovida pela Gowe tendo como investidor social o município, que decorrerá pelas 10:30 horas, sob orientação das interlocutoras Clara Ramos e Patrícia Figueiredo da Equipa Líder da IIES/ADIBER. Disse ainda que o projeto “Ensinar É Voar”, foi aprovado pelo Ministério da Educação em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, onde está a ser implementado no 1.ª CEB de Oliveira do Hospital, em 3 turmas do 1.º ano, e pelo CEFAE – Centro de Formação de Associação Escolas Coimbra Interior. Referiu igualmente tratar-se de um projeto que é financiado pelo Portugal Inovação Social que comparticipa 70% do investimento total do projeto, na ordem dos 245 mil euros e pelo município em 30%. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.3 – CULTURA** -----

**3.2.3.1 - CONCURSO DE GASTRONOMIA E CONCURSO "A MAIOR ABÓBORA" – BALANÇO** -----

U.D.E.S

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao Concurso “A Maior Abóbora”, promovido no âmbito da “28.ª edição da Festa do Queijo Serra da Estrela”, dando conta que foram atribuídos os seguintes prémios, nos termos do disposto nas respetivas Normas Regulamentares, aprovadas por deliberação camarária de 24 de janeiro de 2019: -----

-----1.º Prémio - Maior abóbora – Anabela Rodrigues Mendes (Lagares da Beira) – valor: 60,00 € (sessenta euros); -----

-----2.º Prémio - Abóbora mais pesada – António Jorge Marques Silva (Santa Ovaia) – valor: 40,00 € (quarenta euros); -----

-----3.º Prémio – Abóbora mais original – Paulo Rogério Simões Figueiredo (Oliveira do Hospital) – valor: 30,00 € (trinta euros). -----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva deu conta que o júri do concurso foi constituído por um representante da Cooperativa Agrícola da Beira Serra, um funcionário da Câmara Municipal e ainda um representante do Comércio Local de Oliveira do Hospital. -----

-----Quanto ao Concurso de Gastronomia “Com Queijo Serra da Estrela” que visa dar a conhecer diferentes iguarias, doces e salgadas, confeccionadas com queijo Serra da Estrela e seus derivados, também realizado no âmbito da “28.ª edição da Festa do Queijo Serra da Estrela” a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que foram atribuídos os seguintes prémios, nos termos do disposto nas respetivas Normas Regulamentares, aprovadas por deliberação camarária de 24 de janeiro de 2019: -----

-----**CATEGORIA SALGADOS:** -----

-----1º Prémio – ARCIAL (Oliveira do Hospital) - valor: 100,00 € (cem euros); -----

-----2ª Prémio – Museu do Azeite/ Restaurante OLEA (Bobadela) - valor: 75,00 € (setenta e cinco euros); -----

-----3º Prémio – Restaurante Cristina (Aldeia Formosa) - valor: 50,00 € (cinquenta euros); -----

-----**CATEGORIA DOCES:** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----1º Prémio – Olga Maria de Brito Nogueira (São Paio de Gramaços) - valor: 100,00 € (cem euros); -----

-----2ª Prémio – Centro Social e Paroquial de Ervedal da Beira (Ervedal da Beira) - valor: 75,00 € (setenta e cinco euros); -----

-----3º Prémio – Restaurante Pedro’s (Oliveira do Hospital) - valor: 50,00 € (cinquenta euros). -----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva deu conta que o júri do concurso foi constituído pela Chefe Cristina Manso Preto, os representantes das Confrarias Queijo Serra da Estrela e das Astúrias, um representante da ADI e um representante da Câmara Municipal, lamentando no entanto que, apesar da constante divulgação do concurso junto dos estabelecimentos de restauração, poucos aderiram a esta iniciativa. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

-----A vereadora Graça Silva no que ao domínio da Cultura diz respeito referiu-se à iniciativa “Ciclo de Conversas: da literatura à ciência”, lembrando que, hoje mesmo, Oliveira do Hospital vai receber o ator/escritor Sinde Filipe, natural de Coja, para participar nesta iniciativa, frisando que “o ator virá a Oliveira do Hospital partilhar a sua experiência profissional e também motivar os nossos jovens para a sua orientação vocacional que é o principal objetivo destas “conversas com...”. Prosseguiu anunciando que a partir do dia 22 de março, o Município de Oliveira do Hospital vai apresentar publicamente o seu Arquivo Municipal através de uma exposição intitulada de “Objetos que ficam na história”, que estará patente no edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, de 22 de março a 19 de abril, e que visa essencialmente dar a conhecer todos os objetos existentes na Câmara Municipal que têm estado a ser devidamente tratados e preservados pela equipa responsável pelo Arquivo Municipal. -----

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, na passada quarta-feira, decorreu uma reunião sobre o 2.º e 3.º Ciclos do Programa Cultura em Rede, realçando que “estamos a finalizar o 1.º Ciclo do Programa Cultura em Rede, onde há um forte investimento na área da Cultura em que os Senhores Presidentes de Câmara dos 19 municípios que integram a CIM Região de Coimbra decidiram no âmbito do Centro 2020 criar uma linha de investimento para o desenvolvimento de iniciativas culturais”. Lembrou que no caso do Município de Oliveira do Hospital foram várias as iniciativas já realizadas neste contexto, adiantando que brevemente as próximas iniciativas serão o “Teatro mais Pequeno do Mundo”, que irá decorrer no Jardim Oliveira Mano, em Oliveira do Hospital, no dia 29 do corrente mês de março, e a 27 de abril, no âmbito das comemorações do 25 de Abril, o Teatro do Mar apresenta o espetáculo “InSomnio”, um espetáculo multidisciplinar que se debruça sobre o sono e o sonho, apoiado em estudos da neurociência e da filosofia, entre outros. Mais referiu que estas iniciativas irão encerrar o 1.º Ciclo destas iniciativas culturais realizadas no concelho de Oliveira do Hospital. Disse igualmente que no âmbito do 2.º e 3.º Ciclo o Município de Oliveira do Hospital foi convidado a participar numa reunião para fazer o planeamento dos próximos espetáculos a realizarem-se em Oliveira do Hospital e bem assim para fazer um balanço do 1.º ciclo de iniciativas, salientando que nesta reunião foi assim destacado o projeto “Nós os 19”, em que todos foram unânimes uma vez que entenderam que deveria ser extensível a todos os concelhos, tendo sido dado ênfase à animação de rua, ao teatro e à música. ---



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

**3.3.1 – JUVENTUDE**-----

-----O vereador Nuno Ribeiro começou por agradecer aos elementos do Conselho Municipal da Juventude que se disponibilizaram para estar presente na Festa do Queijo a promover o Cartão Jovem Municipal. Realçou que esta ação de promoção/divulgação do Cartão Jovem Municipal teve como intenção envolver os jovens num projeto que lhes diz respeito e que considera a sua identidade enquanto jovens oliveirenses. -----

-----Ainda no uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro referiu-se ao Orçamento Participativo Jovem 2018, realçando que “a Associação Progressiva de Santo António do Alva foi a entidade contemplada com as intervenções propostas no Projeto vencedor do Orçamento Participativo Jovem 2018, tendo solicitado apoio para a concretização da respetiva proposta, a saber: 7.000,00 € (sete mil euros) para a realização de obras no Parque Francisco Saraiva dos Santos e 3.000,00 € (três mil euros) para comunicação e marketing”. Neste âmbito, propôs à Câmara Municipal que delibere comunicar à Associação Progressiva de Santo António do Alva que poderão iniciar as intervenções, de acordo com o apresentado na candidatura, mas que o apoio da Câmara Municipal será atribuído mediante a apresentação de comprovativos de despesa até ao limite dos 10.000,00 € (dez mil euros), incluindo IVA, valor correspondente à totalidade do projeto. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**3.3.2 - INICIATIVAS DESPORTIVAS DIVERSAS – INFORMAÇÃO** -----

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se às iniciativas integradas no Programa da Festa do Queijo'2019, felicitando as entidades organizadoras, destacando a realização da Maratona BTT Lazer, da Associação Recreativa e Cultural Catraiese, no dia 17 de março, que contou com mais de 200 participantes, vindos de vários pontos do país e que integrou comitivas de autocarros em que vinham os participantes e seus familiares ou acompanhantes. Salientou que “a chegada da prova foi mais um momento de animação da própria Festa do Queijo uma vez que tal aconteceu no espaço do certame”. Aproveitou para felicitar também a Associação de Patinagem de Coimbra e a Secção de Hóquei em Patins do Futebol Clube de Oliveira do Hospital, pela realização do Torneio de Mini-Hóquei, no dia 16 março, que contou com a participação de 12 equipas trazendo também até Oliveira do Hospital os familiares e acompanhantes dos jovens participantes. -----

-----Ainda no decorrer da sua intervenção o vereador Nuno Ribeiro referiu-se às comemorações do Dia Internacional da Mulher, no dia 8 de março, realçando que “promoveu-se um open day estimulando o público em geral a treinar, exercitar e cuidar de si, em que os ginásios do concelho se associaram ao repto lançado pelo [Município de Oliveira do Hospital](#) e disponibilizaram um dia aberto a todas as mulheres, aproveitando assim para promover os seus espaços”. Lembrou no entanto que esta iniciativa estendeu-se também ao complexo municipal das piscinas e campos de ténis, dando conta que as vencedoras do Sorteio da Comemoração do Dia Internacional da Mulher foram: -----



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----RDSports- Carla Leandro -----

-----TOTAL FIT - Daniela Sofia dos Santos Fernandes -----

-----Ginásio Extreme Fit - Jacinta Antunes -----

-----Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Ténis - Ana Paula Garcia Dias -----

-----O vereador Nuno Ribeiro aproveitou ainda para, em nome do Município de Oliveira do Hospital, agradecer aos Ginásios aderentes e a todas as mulheres que praticam exercício físico, assim como à ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital e aos seguintes restaurantes aderentes: L'Artista Colcurinho; Restaurante Leque; A Tasquinha dos Marques.-----

-----Relativamente à comemoração do Dia do Pai, o vereador Nuno Ribeiro recordou que o [Município de Oliveira do Hospital](#) voltou a desafiar os clubes desportivos do concelho a convidarem os pais dos seus atletas para participarem num treino com os filhos, uma iniciativa que tem vindo a ganhar cada vez mais adeptos, como é possível verificar através das inúmeras publicações de clubes, atletas e seus familiares, divulgando esta partilha de momentos através do desporto. Fez assim saber que esta iniciativa está a decorrer de 18 a 24 de março e pretende sensibilizar os pais para a importância do seu envolvimento na atividade desportiva dos jovens enquanto fator determinante para a qualidade da participação do jovem atleta das escolas de formação. Mais referiu que, neste âmbito, e considerando o Dia do Pai realizou-se, ontem, uma caminhada que teve também um cariz cultural uma vez que terminou com uma visita guiada à Capela dos Ferreiros, orientada pelo arqueólogo Rui Silva, em articulação com a Sr<sup>a</sup> Vereadora da Cultura, agradecendo a ambos.-----

-----No que se refere a outras iniciativas, o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no próximo dia 22 março (sexta-feira), tal como informado e divulgado anteriormente, deslocar-se-á uma Comitiva de Oliveira do Hospital a Lisboa, no âmbito da iniciativa lançada pela Federação Portuguesa de Futebol, denominada “Portugal numa Bancada”, para assistir ao jogo de futebol Portugal x Ucrânia. Deu igualmente a saber que, no próximo dia 31 de março, o Maratona Clube de Vila Chã em parceria com o Clube Atlético de Oliveira do Hospital e com o apoio dos Municípios de Seia e Oliveira do Hospital e Freguesias de Sandomil e União das Freguesias de Penalva do Alva e São Sebastião da Feira e com o apoio Técnico da Associação de Atletismo da Guarda (AAG) e da Associação Distrital de Atletismo de Coimbra (ADAC) vai levar a efeito, pelas 10:10 horas, uma prova de estrada denominada 5<sup>a</sup> Corrida do Alva, em simultâneo o Grande Prémio Jovem, Caminhada e os Campeonatos Distritais de Estrada da Guarda e de Coimbra. Concluiu dando conta que as partidas e chegadas terão lugar na localidade de Sandomil, Concelho de Seia.---

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia intervir. -----

-----Tomou o uso da palavra a vereadora Teresa Dias que convidou todos os membros presentes a participarem nas iniciativas que o Município de Oliveira do Hospital vai levar a efeito por ocasião das comemorações do Dia da Árvore. Fez assim saber que no dia 23 de março (sábado), vai decorrer uma ação de plantação de sobreiros no Baldio da União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, que contará com a colaboração do Movimento “Força da Natureza” da Paróquia de Cascais, com cerca de 70 participantes, e no dia 24 de março (domingo), com a colaboração da Porto Chapter, uma ação de plantação de carvalhos na Quinta da Serrana. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Depois de questionada pelo vereador João Paulo Albuquerque relativamente ao ponto de situação dos trabalhos de “Recuperação e Valorização dos Jardins do Santuário da Nossa Senhora das Precês”, a vereadora Teresa Dias informou que têm sido feitas visitas técnicas ao local pela empresa adjudicatária tendo em vista a avaliação das árvores para depois se avançar com os trabalhos de abate e de poda. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas e dez minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ----

Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

Diretor do D.A.G.F. \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**